



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 04 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 686, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento, da Quadra AI-03, do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento, da Quadra AI-03, situada na Rua C-13, com área de 8.000,00m², **do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade.**, Nos termos do projeto e do memorial descritivo, datados de 16 de março de 2.021, firmado pelo R.T. PAULO VERGILIO ROCHA RIBEIRO, CREA 73912-V-GO, com anotação e responsabilidade ART nº TO20210292335, em 16.03.21.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias, do mês de abril de 2021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Gurupi-TO